



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 38/XV/1.^a ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 143.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 143.º

Centros de recolha oficial de animais, apoio à esterilização e à promoção do bem-estar animal

1 - [...].

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) € 1 000 000,00 para melhoria da prestação ou da criação de serviços veterinários de assistência a animais de companhia através da constituição de serviços públicos médico-veterinários nas autarquias.

2 - [...].

3 - [...].”

Nota justificativa:

O Orçamento de Estado prevê uma verba de 1 milhão de euros para a melhoria da prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos por famílias carenciadas e associações zoófilas. Prevê ainda verbas para programas de bem-estar dos animais de companhia.

As verbas para CRO para consultas e tratamentos médico-veterinários, apesar de positiva, não cria as bases para um serviço permanente. Propomos assim uma linha específica para financiamento dos municípios para serem utilizados na criação de serviços públicos de medicina veterinária de forma a potenciar uma oferta pública permanente e assim prosseguir os objetivos da política pública para o bem-estar animal e a saúde pública.

Assembleia da República, 10 de novembro de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,